



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental –
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 24 de julho de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, criado pela Instrução nº 131, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 08 de maio de 2019, para tratar da realização do diagnóstico ambiental e demais ações necessárias à criação e elaboração do plano de manejo da Unidade de Conservação do Rio Descoberto, passando a ser composto pelos seguintes servidores: Danielle Viera Lopes, matrícula nº 215.811-6, que o coordenará; Fernanda Santos de Carvalho, matrícula 183.964-0; Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa, matrícula 195.355-9; Pedro Braga Netto, matrícula 167.238-13; Renata de Vasconcelos Barreto, matrícula 264.655-2; Diego Leonardo Maximo Gordinho, matrícula 198.054-8; Jeovane Lúcio de Oliveira, matrícula 166.056-83; Diego Martins Rezende, matrícula nº 1.660.693-0; e Manara Rocha Hardman, matrícula nº 1.689.680-7.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

EDSON DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, criado pela Instrução nº 192, de 03 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 05 de julho de 2019, para tratar da supervisão e do acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros, passando a ser composto pelos seguintes servidores: DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 16606930-0, que a coordenará; MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 0263917-3; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 0183989-6; THIAGO PETERMANN HODECKER, matrícula 264.448-7; CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matricula 195.132-7.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

EDSON DUARTE
Presidente